

ESG tem de ser *auditável*.

A era do relatório voluntário acabou. Agora, cada número precisa de prova.

TRÊS PADRÕES, UM SÓ ECOSISTEMA

IFRS S1 e S2

ISSB

A base obrigatória. Riscos, oportunidades e clima. No Brasil: CVM 193.

SASB

SETORIAL

Métricas por indústria. Comparabilidade — mineração inclusive.

GRI

IMPACTO

Impacto sobre sociedade e meio ambiente. Complementa o ISSB.

O MESMO PROBLEMA, DOIS LADOS

EMPRESAS

- Dado disperso, sem trilha de auditoria.
- Escopo 3 depende da cadeia de fornecedores.
- Falta talento qualificado em asseguuração.

ACIONISTAS E INVESTIDORES

- Comparar dados ainda heterogêneos.
- Distinguir lastro real de greenwashing.
- Precificar risco climático sem histórico.

*Quem não comprova o dado, **paga mais caro pelo capital.***

Reportar não é um fim. É o que abre — ou fecha — as ações e a gestão.

01

TAXONOMIA

O dicionário comum. A Taxonomia Sustentável Brasileira define o que conta como verde. Sem ela, cada um classifica como quer.

PONTO CRÍTICO

Frouxa, vira greenwashing. Rígida demais, exclui quem está em transição.

02

ACESSO AO CAPITAL

A consequência. Taxonomia + dado auditável = crédito, títulos verdes, custo de capital menor. O reporte virou condição de financiamento.

PONTO CRÍTICO

Quem não classifica e não prova não fica neutro: paga mais, ou perde o acesso.

03

RISCO CLIMÁTICO

Onde o risco vira número. Barragens e rejeitos sob eventos extremos; energia exposta à transição. O IFRS S2 manda divulgar.

PONTO CRÍTICO

A adaptação ainda é tratada como custo. Já é variável de continuidade.

O recado. A regulação não pede um dado a mais — pede o dado de sempre com a disciplina da contabilidade.

Sem dado auditável, não há legitimidade.

RACHEL STARLING

Presidente do Comitê de Recuperação Ambiental — ABDEM e Executiva de Sustentabilidade da BHP